



Câmara Municipal De Natividade Da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000

Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

RESOLUÇÃO Nº 50, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE **Extingue a Resolução nº 29 de 01 de novembro de 2006.** A CÂMARA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA NOS TERMOS DO INCISO VI, ARTIGO 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTABELECIDO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL NÚMERO 25/2000.

JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Extingue a Resolução nº 29 de 01 de novembro de 2006, permanecendo a redação do artigo 28 do Regimento Interno, que tem a seguinte redação:

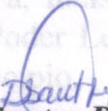
“Artigo 28 – A eleição dos membros da Mesa proceder-se-á em votação nominal a descoberta, procedendo-se a chamada em ordem alfabética do nome parlamentar, assegurado o direito de voto, inclusive, aos candidatos a cargos.”

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 06 de Novembro de 2.012.


JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS
PRESIDENTE

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.


Diva dos Santos Domiciano
Secretária Administrativa